

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
15.546 29/11/2012 15:38:45
Responsável: *[assinatura]*

REQUERIMENTO Nº 082/2012 - 50

"REQUER INFORMAÇÕES QUANTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO NA ESPECIALIDADE DERMATOLOGISTA"

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigente, **R=E=Q=U=E=R** ao senhor Prefeito Municipal **EDNEY TAVEIRA QUEIROZ** informações quanto a prestação de serviços profissionais da área da saúde do município na especialidade Dermatologista; conforme especifica:

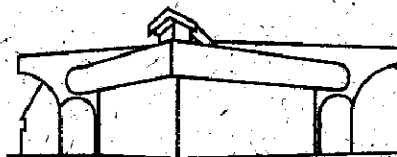
01) – Há quantos meses a população não vem sendo atendida pelo profissional de saúde na especialidade Dermatologista? Quando a médica solicitou exoneração?

02)- No ultimo Concurso Publico, houve interesse de profissionais dessa especialidade em prestar o concurso? Houve a convocação do profissional aprovado?

03)- Na tabela do Ministério da Saúde, aponta nominalmente a profissional da área da saúde em questão, como "situação ativa". O Ministério da Saúde foi informado de que o cargo citado esta vago para atualização da tabela no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde da realidade dos profissionais que atuam na saúde do município?

04)- Nos repasses de Recursos financeiros do Ministério da Saúde para o financiamento da saúde do município, consta o profissional Dermatologista nesses repasses?

05)- Uma das atribuições do Conselho Municipal de Saúde é estar em sintonia com as ações do Conselho Nacional de Saúde e acompanha os repasses via fundo a fundo. O CMS esta ciente de que o município não vem oferecendo esse



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

atendimento a população, porém o profissional consta na tabela dos profissionais do Ministério da Saúde? Consta em ata de reuniões do CMS? Apresentar Cópias.

06)- Há previsão para contratação desse profissional de saúde para atendimento da população?

JUSTIFICATIVA

Há meses que a população vem reclamando a falta do médico dermatologista da rede pública de saúde do município. Houve a diminuição da carga horária do atendimento médico como forma de atrair médicos, principalmente especialistas. Fizemos indicação solicitando providências, uma vez que foi realizado o concurso público e uma das vagas a ser preenchida seria para dermatologista. Após a realização do Concurso Público, apresentamos a Indicação nº 232/12, protocolado dia 02/08/2012, para que viabilizasse a contratação desse profissional para o atendimento da população. O fato é, até a presente data, o município não vem oferecendo aos munícipes o atendimento com a especialidade do médico Dermatologista na rede municipal de saúde. Por outro lado, vimos que consta no site do Ministério de Saúde, no portal CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde, referente ao município de Paraguaçu Paulista, uma tabela constando nominalmente o profissional dermatologista, situação "ativo", ou seja, a tabela afirma que nosso município consta desse profissional, dando a entender aos técnicos do Ministério da Saúde que esse atendimento vem sendo oferecido normalmente a população.

Segundo portar do Ministério da Saúde, o Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES é base para operacionalizar os Sistemas de Informações em Saúde, sendo estes imprescindíveis a um gerenciamento eficaz e eficiente. Propicia ao gestor o conhecimento da realidade da rede assistencial existente e suas potencialidades, visando auxiliar no planejamento em saúde, em todos os níveis de governo, bem como dar maior visibilidade ao controle social a ser exercido pela população. O CNES, visa disponibilizar informações das atuais condições de infra-estrutura do funcionamento dos Estabelecimentos em Saúde em todas as esferas, ou seja, Federal, Estadual e Municipal.

Palácio Legislativo Água Grande, 29 de Novembro de 2012.

EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA
VERADOR

Profissional

Nome:

Sexo:

CNS:

MARIANA CAROLINA REBELLO MONTEIRO

FEMININO

980016283444984

27

CBO	CNES	Estabelecimento	Atividade	UF	Situação	Carga H. Outros	Carga H. Amb.	Carga H. Hosp.	Total	SUS	Vínculo	Outros
MEDICO DERMATOLOGISTA	6994105	CLINICA DERMATOLOGICA	PRIVADA	SP	ativo	0	14	0	14	Não	OUTROS	PROPRIETARIO
MEDICO DERMATOLOGISTA	208653	CENTRO DE SAUDE DE PARAGUACU PAULISTA	MUNICIPAL	SP	ativo	0	20	0	20	Sim	VINCULO EMPRESARIAL	PROPRIETARIO
MEDICO DERMATOLOGISTA	6818196	AMP AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES PROMISSAO	ESTADUAL	SP	ativo	0	10	0	10	Sim	AUTONOMO	INTERMEDIADO POR ORGANIZACAO SOCIAL(OS)

[Handwritten signature]



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
14.907 02/08/2012 14:53:40
Responsável: *[assinatura]*

INDICAÇÃO Nº 232/2012

"INDICA QUE AGILIZE A CONTRATAÇÃO DO MEDICO DERMATOLOGISTA"

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigente, **I=N=D=I=C=A** ao senhor Prefeito Municipal **EDNEY TAVEIRA QUEROZ** que agilize a contratação do médico Dermatologista.

JUSTIFICATIVA

A população vem reclamando a falta do médico dermatologista na rede pública. Houve-se a diminuição da carga-horária de atendimento do médico a população como forma de atrair médicos. Já houve o concurso publico e segundo informações ainda não foi contratada essa especialidade. Muitos pacientes estão necessitando desse atendimento e ainda tendo em vista que nos próximos meses a tendência é o aumento da temperatura, com sol escaldante pois aproxima-se o verão e muitos tem a necessidade do medico dermatologista pois são pacientes que apresentam sintomas de câncer de pele e precisaram receber os cuidados necessários.

Palácio Legislativo Água Grande, 01 de Agosto de 2012

EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA
Vereador